



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 139/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador), CPF: 050.222.694-30, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de uma reunião de interesse da Câmara Municipal de Cerro Corá na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM) com a presidente Erineide Sá, no dia 05 de dezembro de 2024. A sede fica localizada na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, 59056-400.

Art. 2º – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 04 de dezembro de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com